

Rossetto
Gabinete do Prefeito em 11 de março de 1.963

DECRETO LEI Nº 4/63

PEDRO ROSSETTO, prefeito municipal
de Quilombo, usando das atribuições que
a lei orgânica dos municípios lhe co
re DECRETA

Art. 1º - Fica, por conveniência do ensino primário, criada, na
Barrão do Tri unfo, uma escola mista municipal, a par
tir de 1º de março de 1.963

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Quilombo em 11 de março de 1.963

Pedro Rossetto

Pedro Rossetto - Prefeito Municipal

Publicado e registrado nest. secretaria em data supra

Dornalindo Fachinelli
Dornalindo Fachinelli - Secretário